Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 172/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE PERÍODO DE FÉRIAS DO PREFEITO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido período de férias do Prefeito Municipal ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, conforme segue:

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.01.2020 a 31.12.2020	19.07.2021 a 28.07.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE JULHO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 173/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito as Servidoras Municipais abaixo nominadas:

SERVIDORAS	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Justina Inês Camicia	11.09.2019 a 10.09.2020	19.07.2021 a 28.07.2021
Jéssica Lisbôa	23.03.2020 a 22.03.2021	19.07.2021 a 28.07.2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JULHO DE 2021

> Antônio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração